

LEI N° 3.580, DE 6/12/2006.

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE GALERIA
DE HONRA "VALTUIR TOMAZ
DIAS" À GALERIA DOS EX-
VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO
DE MINAS GERAIS, CRIADA PELA
RESOLUÇÃO N° CM60/98.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Galeria de Honra "Valtuir Tomaz Dias" à Galeria dos Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, criada pela Resolução n° CM/60/98.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal providenciará, com recursos previstos em seu orçamento, a confecção e a colocação de placas e quadros de fotos, bem como fará a devida comunicação aos órgãos públicos interessados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 6 de dezembro de 2006
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Milton Dias